

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2005
(Do Sr. Antonio Carlos Pannunzio)

*Solicita informações ao Senhor Ministro
de Estado de Minas e Energia relativas
às agências reguladoras vinculadas ao
Ministério*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia concernentes à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Agência Nacional do Petróleo – ANP, oferecendo os esclarecimentos necessários para as seguintes questões :

- 1 – data da nomeação dos diretores das agências, desde a criação dos órgãos pelas respectivas leis federais até a presente data;
- 2 – data da publicação do ato de nomeação dos diretores das agências no Diário Oficial da União, desde a criação das agências até a presente data;
- 3 – data de exoneração dos diretores das agências, desde a criação das agências até a presente data;
- 4 – data de publicação da exoneração dos diretores das agências no Diário Oficial da União, desde a criação das agências até a presente data;
- 5 – remuneração mensal percebida pelos diretores das agências, desde sua criação até a presente data;
- 6 – valores orçamentários autorizados, ano a ano pela Lei Orçamentária Anual, desde a criação das agências até a presente data;
- 7 – valores orçamentários efetivamente liquidados, ano a ano, desde a criação das



1692FE3B05

agências até a presente data.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara dos Deputados, na dicção constitucional do art. 49, X, é incumbida da fiscalização e do controle dos atos do Poder Executivo, incluindo as entidades da administração indireta, como aquelas de natureza jurídica de autarquia especial, como são as agências reguladoras.

O pleno cumprimento das atividades de fiscalização da Câmara dos Deputados, portanto, exige o permanente acompanhamento das agências reguladoras, entidades que são administradas por diretores incumbidos de grandes responsabilidades públicas.

Desta forma, é muito relevante que a Câmara dos Deputados acompanhe e fiscalize a atuação das agências reguladoras, desde sua criação através de leis federais aprovadas pelo Congresso Nacional até a presente data.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2005.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Deputado Federal – PSDB/SP



1692FE3B05